PORTARIA nº 55/2026/GP, de 12 de Março de 2026.

"Concede licença-prêmio à servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. ***Adonaldo Gonçalves de Sousa***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **MARIA ELIANA RODRIGUES GONÇALVES**, brasileira, CPF nº ***.694.143-** que solicita a concessão de licença-prêmio por um período de 05 (cinco) meses;

Considerando que a servidora já usufruiu de 01 (um) mês de licença-prêmio em outubro de 2025.Portaria 266 de 2025.

Considerando, o parecer jurídico da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 05 (cinco) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **MARIA ELIANA RODRIGUES GONÇALVES,** Licença-Prêmio por um período de 05 (cinco) meses, com termo inicial em 02 de Março de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 12 de Março de 2026

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO